



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO

PROCESSO N°

049/2023

PROJETO DE LEI N°

008/2023

ASSUNTO: **“FICA INSTITUÍDA A “SEMANA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL” NO MUNICÍPIO DE SANTIAGO-RS”.**

AUTOR: **PODER LEGISLATIVO – Ver^a Alexandra Terra**

APROVADO REJEITADO RETIRADO ARQUIVADO

SESSÃO DE ____ / ____ 20 ____

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO
Vereadora **ALEXSANDRA TERRA**
Progressistas Santiago/RS

Proposição 013/2022

Santiago, 22 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
João Alberto Ferreira de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santiago - RS

A vereadora ALEXSANDRA TERRA, integrante da Bancada Progressistas, usando das atribuições legais e Regimentais, vem, perante Vossa Excelência, apresentar o seguinte **PROJETO DE LEI** que Fica instituída a “Semana de Promoção da Saúde Mental”, no Município de Santiago - RS.

Solicito que a mesa diretora encaminhe às comissões desta casa a proposição do PL para análise.

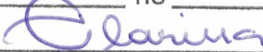

ALEXSANDRA TERRA
Vereadora Progressistas
Proponente

SECRETARIA CÂMARA DE
VEREADORES DE SANTIAGO

Protocolo nº 1256

Em 22 / 06 / 2023

Às 12 hs 24 min.



Funcionário Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO
Vereadora *ALEXSANDRA TERRA*
Progressistas Santiago/RS

PROJETO DE LEI Nº DE JUNHO DE 2023.

Fica instituída a “Semana de Promoção da Saúde Mental”, no Município de Santiago - RS.

Art.1º - Fica instituída a “Semana de Promoção da Saúde Mental”, no Município de Santiago- RS, que será realizada, anualmente, na semana em que contempla o dia 10, do mês de outubro.

Parágrafo único - Dia 10 de outubro é conhecido como o Dia mundial da Saúde Mental, um dia internacional para a educação, conscientização e defesa da saúde mental global contra o estigma social.

Art.2º - A Semana de Promoção da Saúde Mental tem por objetivo, em âmbito municipal, uma data para conscientização e discussão sobre o tema.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO
Vereadora **ALEXSANDRA TERRA**
Progressistas Santiago/RS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem como objetivo instituir a “Semana de Promoção da Saúde Mental”, no Município de Santiago- RS, que será realizada, anualmente, no mês de outubro.

O dia 10 de outubro é conhecido como o Dia Mundial da Saúde Mental, um dia internacional para a educação, conscientização e defesa da saúde mental global contra o estigma social.

A cada ano que passa, o tema da saúde mental ganha mais atenção no debate público. De acordo com dados do Ministério da Saúde, a depressão atinge mais de 30 milhões de brasileiros, sendo que o Brasil é considerado o país que tem a maior quantidade de casos da doença na América Latina e também um dos mais ansiosos do mundo.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2019, quase um bilhão de pessoas viviam com um transtorno mental. O suicídio foi responsável por mais de uma em cada 100 mortes e 58% dos suicídios ocorreram antes dos 50 anos de idade. Os transtornos mentais são a principal causa de incapacidade, causando um em cada seis anos vividos com incapacidade. Pessoas com condições graves de saúde mental morrem em média 10 a 20 anos mais cedo do que a população em geral, principalmente devido a doenças físicas evitáveis. (OPAS, Jun. 2022).

Desta forma, entende-se como justificada a presente proposição que, fundamentada nesta necessidade, objetiva pela consequente criação de políticas públicas que atendam essa parcela significativa da população.

Importante mencionar que transtornos mentais e psicológicos, atingem pessoas de todas as idades e classes sociais.

Assim sendo, este Projeto de Lei tem o objetivo de promover, em âmbito municipal, uma data para a conscientização e discussão sobre o tema. A referida semana tem por finalidade a promoção de realização de palestras, seminários, campanhas, rodas de conversa e outras ações por uma atenção específica à questão do adoecimento psíquico da sociedade.

Considerando o acima exposto, esperamos a aprovação desta matéria por parte dos estimados colegas Legisladores.

ALEXSANDRA TERRA
Vereadora Progressistas
PropONENTE